

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A ocupação territorial do município de Araquari em Santa Catarina.

Eleide Abril Gordon Findlay*

Resumo: O estudo da formação econômica de Araquari confirma que, desde o início de sua ocupação, a principal atividade do município era a agricultura, e que as propriedades tinham dimensões características de minifúndios. Os dados foram coletados em documentos cartoriais e em livros de lançamentos de impostos municipais dos séculos XIX e XX. Constatou-se um processo de transferência de titulação de proprietários individuais para empresas situadas na região, cujo objetivo era o desenvolvimento de atividades de reflorestamentos e industriais, que resultou em um processo de concentração de terras que modificou a característica fundiária da cidade.

Palavras-chaves: Ocupação- Araquari – concentração

Abstract: The study of the economic formation of Araquari confirms that since the beginning of its occupation the main activity of the city was agriculture, and that the properties had very small dimensional characteristics. The data was collected in notarial documents and in books of municipal tax assessments at the end of centuries XIX and XX. A process of transference of title-deeds from individual proprietors to companies situated in the region occurred, the objective being to develop the reforestation and industrial activities, which resulted in a process of land concentration that modified the agrarian characteristic of the city.

Keywords: Occupation- Araquari– concentration.

As informações analisadas neste texto são parciais, já que fazem parte de uma pesquisa mais ampla intitulada “A ocupação histórica do território correspondente aos municípios de São Francisco do Sul, Araquari e Balneário Barra do Sul”, coordenada por esta pesquisadora, que integra o Grupo de Pesquisa de História Regional da Univille, e que teve seu início em 2006.

Inicialmente deve-se ressaltar que a área em que hoje está localizada a cidade de Araquari, no nordeste de Santa Catarina, originariamente pertencia ao território da Capitania de São Paulo, posteriormente à Província de Santa Catarina como parte da Villa de São Francisco do Sul.

Para a historiografia a colonização do litoral catarinense e de vales fluviais ocorreu a partir do século XVII e a mesma não pode ser confundida com a presença de

* Professora Mestre do Depto. de História da Universidade da Região de Joinville. Pesquisa financiada pelo FAP/Univille e CNPq

navegadores espanhóis e portugueses no início do século XVI que visavam o reconhecimento e exploração da região. Em um primeiro momento, algumas pequenas vilas foram constituídas como resultado do deslocamento da capitania de São Vicente (São Paulo), em direção ao Sul do Brasil.

Com a chegada dos primeiros açorianos (1748-1850) a população do litoral catarinense e vales fluviais passou a se constituir de portugueses continentais, açorianos, vicentistas (paulistas da capitania da São Vicente), negros e índios. A partir de 1850 a chegada de milhares de imigrantes europeus dentre outros alemães, italianos, poloneses, franceses e espanhóis, somados aos migrantes internos impulsionou o povoamento das terras da região.

O núcleo de São Francisco do Sul foi elevado à categoria de freguesia em 1656, através de Carta Régia, recebendo o nome de Freguesia Nossa Senhora das Graças do Rio de São Francisco. Em 1847, pela Lei 239 de 15 de abril, a freguesia foi elevada à categoria de cidade conservando a denominação de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco, e somente em 1938 passou ao nome atual de São Francisco do Sul.

O processo de ocupação territorial da área do núcleo de São Francisco do Sul iniciou-se com a concessão de sesmarias sendo, de acordo com a documentação pesquisada no Arquivo Histórico de Joinville, a primeira Carta datada de 1805 e a última de 1827.

O regime fundiário originado em tal sistema propiciou uma diferenciação na formação da propriedade brasileira ficando a região sul muito mais caracterizada pela existência de pequenas propriedades. Esta informação não se constitui em novidade já que a historiografia sobre a ocupação de terras no Brasil há muito ressaltou as especificidades encontradas no sistema sesmarial. Como afirma Nelson Nozoe as concessões de sesmarias com uma extensão muito grande eram exceções, e que normalmente e, principalmente no sul não excediam de três léguas de extensão, onde predominavam “[...] lavradores que se estabeleciam nos lotes doados onde, com o concurso de seus escravos, dedicavam-se à lide agrícola” (NOZOE. 2005: 06). Os dados relativos ao tamanho das propriedades indicam que a menor media 70 braças e a maior 1500 braças¹. Do total de 27 doações foi possível constatar que 22 delas mediam entre 150 braças e 400 braças. Dessa forma é possível perceber que o tamanho das propriedades na Capitania de Santa Catarina tinha uma extensão muito menor do que as costumeiramente doadas no restante da Colônia e, ficando muito distante das três léguas, ou 4500 braças.

¹ Cada braça equivale a 2,20 metros. A légua equivale a 3000 braças, ou, 6 milhões e 600 mil metros quadrados.

Embora houvesse uma vasta extensão territorial a ocupar e aparentemente fosse fácil o acesso à terra, pois ela nada custava aos que a recebiam em doação, o fato é que, no período colonial, somente uma minoria se beneficiou do sistema de sesmarias.

O atual município de Araquari² pertencia ao núcleo de São Francisco do Sul e por este motivo sua ocupação aconteceu, também, através da doação de terras, no mesmo período do século XIX. De acordo com o livro de doações de sesmarias 1753-1823, do governo da Capitania de Santa Catarina, já em 1806 foi feita a primeira doação de terras na localidade do território que hoje compõe o município. De acordo com Vilson Farias (2001:436) as doações tinham em média 150 braças.

Um estímulo à formação de pequenas e médias propriedades no Brasil foi, conforme Carlos Alberto Teixeira Serra (2004) em texto que discute a evolução da propriedade de terra no Brasil, a Lei Imperial de 1848 que concedeu áreas às Províncias para efeito de colonização e nas quais ficou proibido o trabalho escravo. Para o autor o resultado foi “um fortalecimento da pequena propriedade, anteriormente hostilizada pelos latifundiários”. (2003:241)

Com a proibição do tráfico de escravos e da Lei de Terras de 1850 que proibiu a doação de terras, os governantes estimularam a colonização da Província de Santa Catarina através de empreendimentos estrangeiros o que sempre foi considerado positivo. No entanto, por diversas vezes o Presidente da Província o marechal de campo Antero Jozé Ferreira de Brito, já em 1844, ressaltava a necessidade de maior ocupação territorial e por este motivo deveria ser estimulada também a migração de nacionais. Porém, entendia que deveria ser dada a preferência a portugueses e açorianos, “porque tenho em muita conta nestas empresas a identidade de religião, de origem, de usos e costumes”. Em relação à proibição da distribuição de terras o presidente da Província, Antero de Brito, em sua fala na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em 1848, fez questão de salientar que:

a distribuição de terras é um elemento de ordem, a não distribuição legal é ao contrario de desordem: a distribuição e cultura desse imenso sertão devoluto tem sido de uma vantagem para essa Província, tem dado lugar a muitos casamentos e, a firmarem-se novos estabelecimentos ocupando braços que estariam ociosos, e disponíveis a atentados. (1848:12)

²Araquari teve como primeira denominação Paranaguá – Mirim. Em 1854, através da Lei 375 a Assembléia Legislativa Provincial foi decretada sua elevação à categoria de freguesia/paróquia (distrito), passando a denominar-se Senhor Bom Jesus do Paraty. Ou somente Parati quando passou a condição de vila (1880). Esta denominação permaneceu até 1943 quando passou ao nome atual. Araquari na língua tupi-guarani significa “Rio de Refúgio dos Pássaros”.

O término do sistema de concessão de sesmarias em 1822, não impediu que a Constituição de 1824 estipulasse um prazo para a regularização dos requerimentos em andamento, porém, a fiscalização ficou prejudicada em decorrência do pequeno número de pessoas envolvidas na tarefa, além do tamanho do território a ser fiscalizado. No vácuo legislativo de quase 30 anos proliferaram os apossamentos e os latifúndios improdutivos. A falta de legislação propiciou a ocupação de terras multiplicando e ampliando, assim, os latifúndios. Essa ocupação não se deu apenas para fins produtivos, ela representava, também, o aumento do prestígio e do poder econômico de seus proprietários.

No tocante as dimensões das terras a pequena propriedade continua a ser a característica da localidade assim como da própria Província. No relatório do presidente da Província Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, a Assembléia Legislativa, de 1866, é possível perceber a preocupação do governante com a produção agrícola em decorrência do tamanho das propriedades bem como com a situação financeira de seus proprietários:

Fonte principal de riqueza da província, a indústria agrícola não tem, todavia, experimentado aqui progresso sensível.

O seu objeto é a cultura de cereais, em pequena escala

[...] Procede isto, em meu conceito, da subdivisão extrema da propriedade territorial.

Raro é quem aqui proprietário, e quase todos cultivam pouco, mas cultivam por sua própria conta.

[...] Por outro lado, o retalhamento da propriedade afugenta o pauperismo

[...] mas não permite que se formem riquezas, que se adquirem na exploração da grande cultura e das grandes propriedades, onde se abre espaço introdução custosa de melhoramentos importantes e ensaio de práticas novas. (1866:21)

Os registros existentes nos **Livros de Lançamentos de Impostos Municipais** da Vila de Paraty de 1897, 1898, 1902, 1903, indicam que de maneira geral a atividade econômica principal era a agricultura, pois, em 1897 pagaram impostos 15 engenhos de farinha. Em 1898 foram recolhidos impostos referentes a 58 engenhos de farinha, 28 casas de negócio, 13 engenhos de cana e de 7 fábricas de cal. Porém, em 1903 os registros indicam 201 engenhos³, 15 engenhos de farinha, 19 engenhos de cana, 1 engenho de arroz e 31 casas de negócio.

A coleta de dados foi prejudicada no tocante aos registros da dimensão das propriedades na primeira metade do século XX, pois, não foi possível localizar esses registros.

No livro de **Lançamentos de Imposto de Exploração Agrícola e Industrial** de 1956 foi possível identificar o tamanho da área dos proprietários que efetuaram o pagamento

³ O livro de imposto de 1903 identifica apenas como engenho, não fazendo a especificação.

daquele tributo. Dessa forma, é possível verificar na tabela a seguir a estrutura rural do município.

Área m. ²	0 - 1000	1001 - 10.000	10.001 - 100.000	100.001 - 1.000.000	1.000.001 - 10.000.000	10.000.001 - 16.000.000	Total
Pagantes	190	108	445	895	37	1	1676
%	11,34	6,44	26,55	53,40	2,21	0,06	100

Tabela 1 - Imposto de exploração agrícola e industrial - 1956

Fonte: Prefeitura Municipal de Araquari

Como demonstram as informações contidas na tabela 1 de um total de 1676 contribuintes somam 2,27% os proprietários que dispunham de uma área superior a 1 milhão de metros quadrados e, mesmo assim, com um único proprietário com terras cuja extensão superava os dez milhões de metros quadrados. Com relação aos demais, confirmando o que a própria historiografia discute em relação às pequenas e médias propriedades do sul do país, temos 97,7% delas com até 1 milhão de metros quadrados. Convém destacar o fato de que 11,34% mediam até mil metros quadrados.

Na década de 1960 o governo federal regulamentou através da Lei 4771 de 15 de setembro de 1965, a proteção florestal que estabelecia:

Art.20 As empresas industriais que, por sua natureza, consumirem grande quantidades de matéria prima florestal serão obrigadas a manter, dentro de um raio em que a exploração e o transporte sejam julgados econômicos, um serviço organizado, que assegure o plantio de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, cuja produção sob exploração racional, seja equivalente ao consumido para o seu abastecimento.

Algumas empresas da região com o objetivo de cumprir a legislação tornaram-se proprietárias de terras no município de Araquari, caso da Fundação Tupy S.A. Metalúrgica Douat Ltda., Karibê Indústria e Comércio entre outras.

O governo federal em decorrência da legislação de proteção florestal estabeleceu com a Lei 5.106 de 02 de setembro de 1966 dispositivos para a concessão de incentivos concedidos a empreendimentos florestais. Para tanto estipulava em seu artigo 1º que “As importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento poderão ser abatidas ou descontadas nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil”. A legislação propiciou o surgimento, na cidade, de empresas de reflorestamento, o que impulsionou a economia do município, além de uma valorização das propriedades rurais da localidade.

Na tabela 2 pode-se visualizar as consequências da legislação no tocante à extensão fundiária.

Área m. ²	0 -1000	1001 -10000	10.001 – 100.000	100.001 -1.000.000	1.000.001 - 10.000.000	10.000.001 - 16.000.000	Total
Pagantes	15	79	436	577	41	4	1152
%	1,30	6,86	37,85	50,08	3,56	0,35	100

Tabela 2 - Imposto de Conservação Municipal - 1975
Fonte Prefeitura Municipal de Araquari

De imediato, observa-se que no espaço de 20 anos aumentou consideravelmente o número de contribuintes cuja propriedade media mais de um milhão de metros quadrados, já que, em termos percentuais em 1956 somente 2,27 das propriedades tinham mais de um milhão de metros quadrados e, em 1975, temos 3,91% com esta metragem. Deve-se destacar, também, a diminuição de proprietários com terras medindo até 1000 metros quadrados, que em termos absolutos passou de 190 para 15 propriedades.

Mas o mais relevante é a existência de empresas de reflorestamento proprietárias de grande extensão de terras, quer seja em um único terreno, ou no somatório de todas as suas propriedades, que tem mais de um milhão de metros quadrados. De acordo com o **Livro de Imposto de Conservação** da prefeitura municipal a partir da década de 1970 instalaram-se na cidade, entre outras, a Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais, Reflorita - Reflorestamento Itaquí Ltda., Weg Florestal, Companhia Fabril Lepper, Karsten S.A., além de empresas agropecuárias.

A história agrária de Araquari demonstra que as propriedades existentes no início da ocupação naquele território não atingiam uma légua, ou o equivalente a 6 milhões e 600 mil metros quadrados e que, a partir da segunda metade do século XX, a cidade vê surgir propriedades que ultrapassam em muito aquela extensão.

Na atualidade Araquari, com uma população de aproximadamente 22 mil habitantes, tem buscado estimular a diversificação da produção econômica. Os dados da tabela 3 permitem observar as principais atividades desenvolvidas pelas empresas instaladas em Araquari

Atividade	Quantidade	Pessoal ocupado	Pessoal assalariado
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal.	23	69	41
Indústrias extrativas	15	167	147

Indústrias de transformação	67	941	868
Comércio	186	733	549
Serviços	40	605	529
Total			

Tabela 3 - Empresas em atividade em Araquari- 2004

Fonte: IBGE

Pode-se observar que o setor comercial é o que conta com o maior número de estabelecimentos, no entanto, o setor industrial através das indústrias de transformação é o responsável pelo maior número de pessoas ocupadas e assalariadas.

O município também desenvolve atividades extrativas de lenha, madeira em toras e madeira em tora para papel e celulose. A lavoura permanente produz banana, maracujá e palmito e a lavoura temporária arroz, açúcar, feijão, mandioca, melancia, milho. Na pecuária e avicultura o rebanho é composto de bovinos, suínos, eqüinos, ovinos, galináceos, caprinos entre outros.

Márcia Maria Menendes Motta considera que “há uma tradição cultural que explica quais são os elementos através dos quais os homens legitimam o acesso a terra ou de outrem”. (2004:16) Para grandes proprietários e para posseiros ou pequenos proprietários a primeira ocupação é o que legitima a posse de parcela de terra.

Por este motivo as formas de acesso a terra indicam a necessidade de se observar como a propriedade privada da terra tem contribuído para a compreensão das dimensões envolvidas na temática. Porém, nunca é demais lembrar que para Say (apud RAMOS, 2001) a terra seria o único agente da Natureza “que o homem conseguiu tornar propriedade privada e exclusiva e, conseqüentemente, cujo lucro tornou-se o lucro de um particular à exclusão de todos os demais”. (RAMOS: 2001:152).

Referências Bibliográficas

- BITTAR FILHO, Carlos Alberto. A apropriação do solo no Brasil colonial monárquico: uma perspectiva histórico-jurídica. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 37 n. 148 out./dez. 2000
- FARIAS, Wilson Francisco de. **De Portugal ao sul do Brasil-500anos - História, Cultura e Turismo**. Florianópolis, Ed. Do autor, 2001.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. **História Agrária no Brasil: um debate com a historiografia**. Disponível em <<http://ces.uc.pt/LAB2004>> acesso em 23 março de 2007.
- NOSOE, Nelson. **Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colônia**. Disponível em <<http://anpec.org/encontros2005>> Acesso em 23 de março de 2007.
- RAMOS, Pedro. Propriedade, estrutura fundiária e desenvolvimento (rural). **Estudos Avançados**, 15 (43), 2001

SERRA. Carlos Alberto Teixeira. Considerações acerca da evolução da propriedade da terra rural no Brasil. Disponível em <<http://publique.rdc.pucrio.br/revistaalcru/media/alceu-n7Serra.pdf>> Acesso em 23 março de 2007.

Documentos

Livros de Lançamentos de Impostos Municipais da Vila de Paraty de 1897, 1898, 1902, 1903. Acervo da Prefeitura Municipal de Araquari.

Lançamentos de Imposto de Exploração Agrícola e Industrial de 1956. Acervo da Prefeitura Municipal de Araquari.

Livro de imposto de Conservação Municipal de 1975. Acervo Prefeitura Municipal de Araquari

Relatórios do Presidente da Província de Santa Catarina- 1844 1848 e 1866 - Provincial Presidential Reports Santa Catarina. Disponível em

< <http://www.crl.edu/content/brazil/scat.htm>> Acesso em 04 de abril de 2207.